

PORTARIA

Nº 0680/2022

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **RODRIGO ZERBINO**, matrícula nº 6701-6 admitido em 25 de maio de 2015, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO 20h**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2022.

São Sebastião, 16 de maio de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito